



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222

29795-000 - ÁGUIA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 186/93

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR DESPESAS COM TERCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas de até CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais) para aquisição de materiais de construção de uma casa residencial à carente RITA BATISTA ALVES.

Art. 2º. As despesas resultantes do cumprimento desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

29 - Secretaria Municipal de Ação social

15 - Assistência e Previdência

81 - Assistência

486 - Assistência Social Geral

291581862.45 - Manutenção das Atividades de Assistência Social a Pessoas Carentes

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

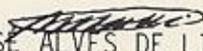
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 9 de dezembro de 1993.

Registrado no Livro N.º	03
às Folhas	114 e 115
Em	9 / 12 / 93
	Hilda S19
ESCRITURÁRIO	


JOSE ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Atrio da Prefeitura Municipal de Águia Branca.	
Em	9 / 12 / 93
	Hilda S19
Escriturário	